

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS**  
**MÓDULO FUNDAMENTAL**  
**SIGLA: CFAQ-I**

**SINOPSE GERAL DO CURSO**

**DURAÇÃO: 9 SEMANAS**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 308 HORAS**

**1 - PRÓPOSITO GERAL DO CURSO**

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos e complementares ao ensino fundamental da 7ª e 8ª séries, dando-lhe condições necessárias para realização dos módulos Geral e Específico do curso, a fim de:

- a) aplicar as principais regras gramaticais com intuito de redigir e interpretar textos;
- b) aplicar os fundamentos básicos da matemática visando a solução de problemas práticos no exercício profissional e nas disciplinas correlatas;
- c) interpretar os fenômenos naturais associados à física visando a solução de problemas no exercício profissional;
- d) conhecer os principais aspectos geográficos associados à atividade marítima; e
- e) conhecer os principais fatos da história marítima.

**2 - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO**

**A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

- a) O módulo fundamental poderá ser conduzido operacionalmente de maneira independente dos demais módulos do Curso de Formação de Aquaviários, nos Órgãos de Execução do Sistema do Ensino Profissional Marítimo, do Sistema de Ensino Naval ou Conveniados;
- b) a turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM). O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% das vagas programadas;
- c) os candidatos ao curso deverão possuir nível de conhecimento equivalente à 6ª série do Ensino Fundamental e ter mais de 18 (dezoito) anos de idade, até o dia da inscrição;
- d) o número máximo de tempos-aula diários deverá ser 7 (sete), com duração de 50 minutos cada, seguidos de um intervalo obrigatório de 10 (dez) minutos entre eles.
- e) o curso terá 269 horas de aulas teóricas e 11 horas para avaliação da aprendizagem, reservando-se 28 horas adicionais para suprir eventuais necessidades; e
- f) a inscrição, a matrícula e o desenvolvimento do curso obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

## **B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino deverá ser desenvolvido por meio das técnicas a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades escolares:

- a) aulas expositivas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo, especialmente modelos reais;
- b) demonstrações práticas sempre que aplicáveis; e
- c) exercícios individuais.

## **C) QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

- a) A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- b) o aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de frequência no total das aulas ministradas no módulo; e
- c) para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

## **D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO**

- a) Nas avaliações da aprendizagem, será considerada uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação a décimos;
- b) a aprendizagem do aluno será aferida por prova(s); conforme estabelecido no sumário de cada disciplina e nas Normas para o Ensino Profissional Marítimo;
- c) a nota final em cada disciplina será obtida por meio da média aritmética das provas realizadas, onde a nota mínima para aprovação será 5(cinco);
- d) o aluno que não alcançar a média mínima para aprovação em uma disciplina terá a oportunidade de se submeter a uma prova de recuperação específica, desde que tenha obtido média igual ou superior a 3,0 (três ) nesta disciplina;
- e) a prova de recuperação deverá ser realizada até 5 dias úteis após a divulgação do resultado da disciplina a que se refere, versando sobre toda a matéria lecionada, onde a nota mínima para aprovação na prova de recuperação será 5,0 (cinco) . Neste caso será considerado no cômputo da média das disciplinas a nota mínima para aprovação;
- f) o aluno que não obtiver a nota mínima em mais de uma disciplina ou na prova de recuperação, será reprovado no módulo por falta de aproveitamento; e
- g) será considerado aprovado no módulo o aluno que:
  - 1) alcançar aprovação na(s) disciplina(s), sendo o seu resultado expresso pela média aritmética das notas alcançadas; e
  - 2) obter a frequência mínima exigida.

### 3 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I	- PORTUGUÊS.....	80 HORAS
II	- MATEMÁTICA.....	80 HORAS
III	- FÍSICA.....	40 HORAS
IV	- GEOGRAFIA.....	40 HORAS
V	- HISTÓRIA MARÍTIMA.....	40 HORAS

A P R O V O

Em 09 de junho de 2001.

  
**EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS**  
Vice-Almirante  
Diretor

CARGA HORÁRIA REAL: 280 HORAS

TEMPO DE RESERVA: 28 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 308 HORAS